



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



EDITAL N. 02/2020

CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Município de Selbach/RS, estado do Rio Grande do Sul, devidamente inscrito no CNPJ 87.613.501/0001-21, com endereço no Largo Adolfo Albino Werlang, 14, centro, Selbach/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Sergio Ademir Kuhn**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n. 14.017, de 29 de Junho de 2020, torna público, pelo presente Edital, as normas para a **CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**, em obediência aos princípios constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, que reger-se-á pelas seguintes regras:

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal n. 14.017, de 29 de Junho de 2020;

CONSIDERANDO que o Município de Selbach/RS terá, nos termos da Lei Federal 14.017/2020 e segundo levantamento realizado pela CNM – Confederação Nacional de Municípios, a princípio, o valor de R\$ 52.703,91 para destinar às ações emergenciais ao setor cultural durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Municipal 015/2020 de 24 de março de 2020;

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Federal n. 14.017/2020 o município irá estabelecer os critérios para destinação dos recursos recebidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

CONSIDERANDO que de acordo com o art. 7º, inciso II, da Lei Federal n. 14.017, de 29 de Junho de 2020, farão jus aos benefícios os que estiverem inscritos no Cadastro Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO que o Município de Selbach/RS não possui nenhuma pessoa física ou jurídica inscrita no Cadastro Municipal de Cultura;

1. DO CADASTRO

1.1 Todas as Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas que se enquadrem nos termos da Lei Federal 14.017, de 29 de Junho de 2020 e tiverem interesse em receber os recursos a serem repassados pela União ao Município de Selbach/RS deverão realizar o cadastramento municipal de cultura, preenchendo o formulário de inscrição previsto no Anexo Único do presente edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



1.2 As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria de Educação entre os dias **23/07/2020 a 07/08/2020**, com a entrega do formulário de inscrição devidamente preenchido e documentação solicitada em anexo, mediante protocolo.

2. DA HOMOLOGAÇÃO

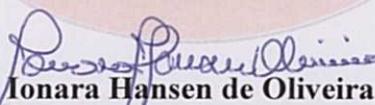
2.1 O município estará homologando as inscrições das Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas que se enquadram nas disposições da Lei Federal n. 14.017, de 29 de Junho de 2020.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Os critérios para a distribuição de recursos estarão previstos em edital próprio a ser publicado oportunamente, após o recebimentos dos valores pelo Município de Selbach/RS.

Selbach/RS, 22 de Julho de 2020.


Sergio Ademir Kuhn
Prefeito Municipal


Ionara Hansen de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação

CADASTRO MUNICIPAL DE TRABALHADOR DA CULTURA

Município de Selbach/RS

ANEXO ÚNICO - QUESTIONÁRIO

1^a PARTE: Cadastro Espaços Culturais Privados

Nome Jurídico: _____

Nome Fantasia: _____

CEP: _____

Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

RPA: _____

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Data de Fundação: _____

Sede: _____

CNPJ: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Dados do Representante

Nome: _____

CEP: _____

Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Telefone: _____

Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

UF: _____

Data de Emissão: _____

CPF: _____

PIS/PASEP/INSS: _____

Em qual das atividades abaixo o espaço cultural se enquadra:

- Pontos e Pontões de Cultura
 - Teatros Independentes
 - Escolas de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Campanhas e Escolas de Dança
 - Circos
 - Cineclubes
 - Centros Culturais, Casas de Cultura e Centro de Tradição regionais
 - Museus comunitários, Centros de Memória e Patrimônio
 - Bibliotecas Comunitárias
 - Espaços de Povos e Comunidades Tradicionais
 - Centros Artísticos e Comunidades Afrodescendentes
 - Festas Populares, inclusive Carnaval e São João, e outras de caráter regional
 - Teatro de Rua e demais Expressões Artísticas e Culturais, realizadas em espaços públicos.
 - Livrarias, Editoras e Sebos
 - Empresas de Diversões e Produtos de Espetáculos
 - Estúdios de Fotografia
 - Produtoras de Cinema e Audiovisual
 - Ateliês de Pintura, Moda, *Design* e Artesanato
 - Galerias de arte e de Artesanato
 - Espaços de Apresentação Musical
 - Espaços de Literatura, Poesia e Literatura de Cordel
 - Espaços e Centros de Cultura Alimentar de Base Comunitária, Agroecológica e de Culturas Originárias, tradicionais e Populares
 - Outros Espaços e Atividades Artísticas e Culturais – Qual:
-

Colegiado Setorial com o qual se identifica:

- | | |
|--------------------------|---------------------------------|
| Artes Visuais () | Audiovisual () |
| Artesanato () | Culturas Populares () |
| Circo () | Diversidade Linguística () |
| Dança () | Livro, Leitura e Literatura () |
| Memória e Patrimônio () | Museus () |
| Música () | Teatro () |

Faça um breve histórico de suas atividades culturais desenvolvidas nos últimos 02 (dois) anos. Anexe ao cadastro.

Inserir: Links, Fotos, Vídeos, Recortes, Víimeo, etc.

2ª PARTE: Cadastro de Trabalhador(a) da Cultura

Nome Artístico ou Fantasia _____

Nome Completo Nome Social (opcional) _____

Identidade _____ Órgão Expedidor _____ UF _____

Data de Emissão _____

CPF _____

Cadastro Estadual de Produtor Cultural (opcional) _____

NIS/PIS/PASEP/INSS _____

Data de Nascimento _____ / _____ / _____

Grau de Instrução _____

Endereço _____

CEP _____

Estado _____

Cidade _____

Bairro _____

Telefone _____

Celular _____

E-mail _____

Naturalidade _____

Nacionalidade _____

Inscrição em Sindicato, Associação ou Conselho. Qual ou Quais? _____

Colegiado Setorial com o qual se identifica:

- () Artes Visuais () Audiovisual () Artesanato () Culturas Populares
() Circo () Diversidade Linguística () Dança () Livro, Leitura e Literatura
() Memória e Patrimônio () Museus () Música () Teatro

Informações para acessar benefícios da Lei de Emergência Cultural

Aldir Blanc

- 1) Recebo auxílio emergencial () SIM () NÃO
- 2) Recebi, no ano de 2018, rendimentos tributáveis acima de R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) () SIM () NÃO
- 3) Somando a sua renda com a renda das pessoas que moram com você, quanto é, aproximadamente, a renda familiar mensal? (Considere a renda de todos que moram na sua casa.) Resposta: _____
- 4) Quantas pessoas moram na mesma residência e compõem o núcleo familiar? Resposta: _____
- 5) Renda familiar mensal per capita: (Fórmula resposta3/ resposta4)
R\$ _____ (soma de todos e divide pelo número de pessoas)
- 6) Recebo benefícios previdenciários () SIM () NÃO
- 7) Recebo seguro-desemprego () SIM () NÃO
- 8) Recebo remuneração registrada () SIM () NÃO
- 9) Recebo remuneração na carteira de trabalho () SIM () NÃO

DOCUMENTOS ANEXOS:

- **Cópia do RG e do CPF**
- **Anexo Comprovante de Residência**
- **Comprovante de Conta Bancária**

- Declaro que resido no Estado do Rio Grande do Sul por, no mínimo, 2 anos.
- Declaro que tenho atuação no campo cultural por, no mínimo, 2 anos.
- Declaro, sob as penalidades da lei, que as informações prestadas são verdadeiras.

DECLARAÇÃO

Eu, _____, CPF _____, RG _____, residente no endereço _____ declaro sobre as penas da Lei que resido no Estado do Rio Grande do Sul a mais de 2 (dois) anos e que atuo no Campo Cultural por _____ anos.

Por ser verdade, firmo o presente para que surta efeitos legais.

Selbach/RS, _____ de _____ de 2020

Assinatura